



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 40, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo de comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Cadastro Único, Código do Cargo – CH-14, Padrão de Vencimento – CC-10, a Sra. Joyce Fagundes Queiroz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 18 de março de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**